



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN nº 032/2017

Autoriza o empregado público a dirigir os carros oficiais desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73,

CONSIDERANDO o déficit de empregados públicos com o cargo de motorista oficial desta Autarquia, face a recente demissão nas atividades inerentes a fiscalização do exercício profissional;

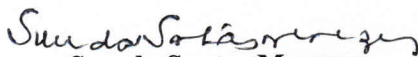
CONSIDERANDO a necessidade da realização de deslocamentos da Administração deste Conselho para tratar das demandas administrativas diárias quanto a Bancos, Correios, entre outras.


RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos no fiel cumprimento das atividades desta Autarquia.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br